

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

PORTARIA Nº 0139/SUCAR/ANTT, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

O Superintendente Substituto de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso IV, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações ao transporte rodoviário internacional, ao transportador relacionado no anexo a esta Portaria.

FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas – Substituto

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
PORTARIA Nº 0139/SUCAR/ANTT, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

ANEXO

INTERESSADO: SOARES & SILVA LOCADORA E TURISMO DE CASSIA LTDA – ME

N ° DO PROCESSO: 50500.066512/2009-12

CNPJ: 05.104.012/0001-80

INTERESSADO: SALVATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - M.E.

N ° DO PROCESSO: 50500.066498/2009-57

CPF: 53.611.687/0001-68

INTERESSADO: COR DO SOL TURISMO LTDA

N ° DO PROCESSO: 50500.066682/2009-05

CNPJ: 05.457.153/0001-86

INTERESSADO: MARIMAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

N ° DO PROCESSO: 50500.066518/2009-90

CNPJ: 64.640.568/0001-50